

REQUERIMENTO Nº DE - CCAI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Jacimar Fonseca da Silva, servidor de carreira do INSS, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar depoimento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de obtenção de informações técnicas e factuais indispensáveis aos trabalhos de investigação desta CPMI, cujo escopo abrange a apuração das fraudes e dos descontos irregulares impostos a aposentados e pensionistas do INSS.

O Sr. **Jacimar Fonseca da Silva**, servidor de carreira da autarquia, exerceu a função de **Coordenador-Geral de Pagamentos e Benefícios**, posição de alta gestão e diretamente responsável pelo núcleo operacional encarregado do processamento de todos os pagamentos e descontos efetuados sobre os benefícios previdenciários. Trata-se, portanto, de cargo central no funcionamento do sistema que foi manipulado para a concretização das irregularidades ora investigadas.

Sua conexão com os fatos investigados é inequívoca. O Sr. Jacimar foi **afastado cautelarmente de suas funções por decisão judicial**, no âmbito da **Operação “Sem Desconto”**, deflagrada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União, destinada a desarticular um esquema bilionário que se valia



de descontos fraudulentos em mensalidades associativas aplicados diretamente sobre benefícios previdenciários. O afastamento judicial de um servidor de tão elevada posição hierárquica constitui fato gravíssimo, que reforça a pertinência e a urgência de sua convocação.

Sua oitiva é essencial para que esta Comissão compreenda em profundidade as **falhas sistêmicas, os protocolos de segurança fragilizados e as vulnerabilidades administrativas** que permitiram a perpetração das fraudes. Como dirigente máximo do setor de pagamentos à época, é ele quem detém condições únicas de esclarecer os fluxos de trabalho internos, as decisões técnicas adotadas e os pontos de fragilidade que possibilitaram a infiltração e a sustentação do esquema delituoso.

Ademais, o depoimento de um gestor de alto escalão, **formalmente afastado por ordem judicial**, possui potencial de revelar informações cruciais ainda não exploradas em oitivas anteriores, ampliando a capacidade investigativa da CPMI e permitindo que se estabeleça a cadeia de responsabilidades em toda a sua extensão.

Por todo o exposto, a convocação do Sr. Jacimar Fonseca da Silva não apenas se justifica, mas se impõe como medida urgente e indispensável para a completa elucidação dos fatos, para a responsabilização dos envolvidos e para a formulação de propostas legislativas e administrativas que assegurem a proteção dos segurados e a integridade do sistema previdenciário brasileiro.

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2025.

Deputado Delegado Fabio Costa
(PP - AL)

